



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 3396-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.006638/2025-43

João Pessoa, PB, 7 de abril de 2025.

Do Adjunto da Seção Administrativa

Ao Sr Conformador

Assunto: Aditivo Empresa MJM

Anexos:

1) 5-_Oficio_238-Fisc_AdmCmdo_1Gpt_E_solicitacao_sapiens_C08_2024_MJMassinado.pdf

Sobre o assunto, solicito a possibilidade de que a documentação anexa seja juntada aos autos do contrato nr 08/2024 (NUP 64278.013266/2024-21), empresa MJM, que trata sobre contratação de serviços comuns de engenharia de empresa especializada para execução de serviço de adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.



Adjunto da Seção Administrativa

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cap [REDACTED] em 07/04/2025, às 14:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Ex99-EHsD-Fb7w-yPES



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

AV. EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA-PB – CEP: 58.030-909
TELEFONE: (83) 3340-1114 – E-MAIL: secadm@1gec.eb.mil.br

Ofício nº 238-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.013266/2024-21

João Pessoa-PB, 02 de abril de 2025.

Ao Ilmo. Senhor
Consultor Jurídico da União no Estado da Paraíba
Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345, Empresarial Evolution Business, 15º andar
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58.030-021

Assunto: **Análise Jurídica.**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito, para análise jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado da Paraíba, de acordo com o art. 53 Lei nº 14.133, de 2021 conforme **formulário** para tramitação:

URGÊNCIA NA ANÁLISE JURÍDICA: (x) NÃO () SIM (Análise e devolução dos autos em prazo inferior a 10 dias). <u>Justificativa da urgência:</u>	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE : 10 de dezembro de 2025 (término do prazo de vigência) SEQ./PDF/FLS.: 2261 a 2329
E-mail: secadm@1gec.eb.mil.br; fiscadm_1gpte@hotmail.com	Telefone: (83) 3340-1114
NUP: 64278.013266/2024-21	Nº de volumes: (se físico na origem)
Valor: R\$ 248.794,83 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2024
Prazo: conforme legislação	Sigla do Órgão: Cmdo 1º Gpt E
Atalho de acesso ao processo no SEI: (a disponibilização do link de acesso ao SEI auxilia o trabalho da Consultoria e pode agilizar a análise e a devolução do processo)	
MODELOS DA AGU	

EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO			
Qual o modelo utilizado: minuta do Edital – atualização julho de 2020; minuta do Projeto Básico – atualização outubro de 2020.			
Houve alteração? () SIM (X) NÃO			
Relação dos itens modificados: (listar modificações, supressões e inclusões) Conforme a memória para decisão em anexo.			
Assunto/Objeto: Estipulação de supressão de serviços.			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	X
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – Processos e consultas relativas à contratação de serviços quando os trabalhadores da empresa fiquem à disposição nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO – Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL – Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO: o presente Termo de Contrato encontra-se Apensado ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024, processo NUP nº 64278.013266/2024-21.			

Respeitosamente,



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 035/2025 - Processo 64278.013266/2024-21

Em 08/04/2025 às 17:29, faço anexar ao presente processo 64278.013266/2024-21, o(s) documento(s): 1 - DIEx 3396 - Fisc Adm.pdf, 2 - Ofício 238 - Fisc Adm.pdf.

